



Documento Assinado Digitalmente por: EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 34cc1a6c-3846-4941-ac64-752bfb3cdeca5

**CHÃ PREV  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ  
GRANDE – PE**

**ITEM Nº 25 DA RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020.**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2020 neste Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, não houve realização de obras nas instalações deste ente.

Chã Grande, 08 de março de 2021.

**Edivânia Alves Silva Barbosa**  
Diretora Presidente  
Chã Prev